

ZIKA VÍRUS NA GESTAÇÃO: DESAFIO NA ATENÇÃO BÁSICA E DILEMAS ÉTICOS

MARTINS, I. P.¹; LAZZARI, S. L. T.¹; BONAMIGO, E. L.²

¹ Discente do curso de medicina , Área de Ciências da Vida - Universidade do Oeste de Santa Catarina - Joaçaba, SC.

² Docente do curso de medicina e do Mestrado em biociências e Saúde - Universidade do Oeste de Santa Catarina -Joaçaba, SC.

Introdução: Zika é um flavovírus que chegou ao Brasil em 2015, tendo como vetor o *Aedes Aegypti* (PINTO, 2015). A infecção de gestantes por esse vírus determina uma má formação encefálica gravíssima, a microcefalia (NUNES, 2016). Assim, tal evento instiga questionamentos acerca da exequibilidade da interrupção da gestação e as dificuldades para a Atenção Básica.

Objetivos: Descrever o dilema ético de gestações com conceito microcefálico em decorrência do Zika Vírus, bem como o desafio desse atendimento para atenção básica. **Métodos:** O trabalho científico de revisão foi realizado com pesquisas em documentos científicos (livros de referência e artigos da base de dados PubMed e Scielo) do período de 2015 a 2017, com os descritores microcefalia, Zika Vírus, e gestação de microcefálicos. Identificado no Brasil em 2015, o Zika mostrou íntima relação com aumento de conceitos microcefálicos trazendo questionamentos sobre o aborto (VASCONCELOS, 2015). **Resultados:** Mesmo compreendidas as limitações dos conceitos, e que geralmente as gestantes são de classe baixa, o que traz dificuldades socioeconômicas na assistência da família, o aborto não é permitido. Ainda está em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF) a possibilidade de aborto de fetos microcefálicos (ALMEIDA, 2016), tendo como base a questão de que o Estado brasileiro falhou em políticas públicas visando proteger gestantes, e então elas não podem ser penalizadas pelas consequências. Assim, vem à tona o desafio de políticas para possibilitar o atendimento multidisciplinar e humanizado à gestante na Rede de Atenção Básica de saúde (PORTAL DA SAÚDE, 2017). **Conclusão:** O tema ainda necessita de maiores discussões sobre a descriminalização da interrupção da gravidez microcefálica, bem como de métodos diagnósticos capazes de detectar a malformação nas primeiras semanas intra-útero para que a gestante se enquadre nos respectivos critérios. De imediato, infere-se que seja disponibilizada maior atenção multidisciplinar às famílias afetadas por ser uma grave questão de saúde pública, visto que, em sua maioria, essas mulheres são socioeconomicamente desfavorecidas.

Palavras-chave: Microcefalia. Zika Vírus. Aborto. Gestação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, I. M. G de. **Microcefalia, aborto e STF**. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/supremo-em-pauta/microcefalia-aborto-e-stf/>>. Acesso em: 20 set. 2017.

NUNES, M. et al. Microcephaly and Zika virus: a clinical and epidemiological analysis of the current outbreak in Brazil. *Jornal de Pediatria*, v. 92, p. 230-240, maio/jun. 2016.

PINTO JÚNIOR, V. L. et al. Vírus Zika: revisão para clínicos. *Acta Med Port.*, v. 28, n. 6, p. 760-765, nov./dez. 2015.

PORTAL DA SAÚDE. **As redes de atenção à saúde**. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp_ras.php>. Acesso em: 01 out. 2017.

VASCONCELOS, P. F. da C. Doença pelo *vírus Zika*: um novo problema emergente nas Américas?. Rev Pan-Amaz Saude, Ananindeua, v. 6, n. 2, jun. 2015. Disponível em: <http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-62232015000200001>. Acesso em: 20 set. 2017 .